



**EDITAL Nº 06/2023/2/Campus Lábrea/IFAM**

**ERRATA DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL DO IFAM**

**9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 9.1 A publicação do resultado final será nas dependências do *campus* e no *site* <http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea>, conforme cronograma deste edital;
- 9.2 O/A estudante tem direito à interposição de recursos contra o resultado preliminar, o qual deverá ser feito conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital;
- 9.3 A publicação do resultado final, pós-fase recursal, ocorrerá conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital;
- 9.4 Compete ao/a Assistente Social do campus, em instancia única, avaliar e responder aos recursos conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

**Onde se lê 03/09/2023 para Publicação do resultado dos recursos e Resultado Final, Leia 03/10/2023**

**10. DO CRONOGRAMA**

Data	Evento	Local
16/08/23	Publicação do Edital Programa Socioassistencial Nº06/2023	Site e mural do <i>campus</i>
16/08 a 25/08/23	Período de Inscrição	<a href="http://www2.ifam.edu.br/solicitacao-de-assistencia-estudantil">http://www2.ifam.edu.br/solicitacao-de-assistencia-estudantil</a>
16/08 a 01/09/23	Análise das Informações, documentação entregue e entrevista social, caso necessário)	Serviço Social
Até o dia 11/09/23	Publicação do Resultado Preliminar	Site e/ou mural do <i>campus</i>
12 e 13/09/23	Interposição de Recursos	Site do <i>campus</i> ou protocolo
03/09/23	Publicação do resultado dos recursos e Resultado Final	Site e/ou mural do <i>campus</i> <i>Lábrea</i>

Lábrea (AM), 03 de outubro de 2023.

ADELINO MAIA GALVÃO FILHO  
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 118, Seção 2, pág. 22, em 23/06/2023  
Portaria Nº 1.116-GR/IFAM, de 22/06/2023

